Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 662V/2022

A aluna **REBECA COLPANI SCHMEING**, da turma **6C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 16 Set 22 foi repassado a esta militar 5 memorandos da referida aluna por não entregar trabalho de inglês, ed. física e português, não realizar o inglês Paraná e conversando de forma excessiva nas aulas de ciências, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

XXI: Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na vaga do docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA. Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstancias atenuantes.

1º Sgt.	Pinheiro

Fica ciente de que perde 6 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 19 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 26 de setembro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Assinatura do(a) responsável:

Nome do(a) Responsável :		